



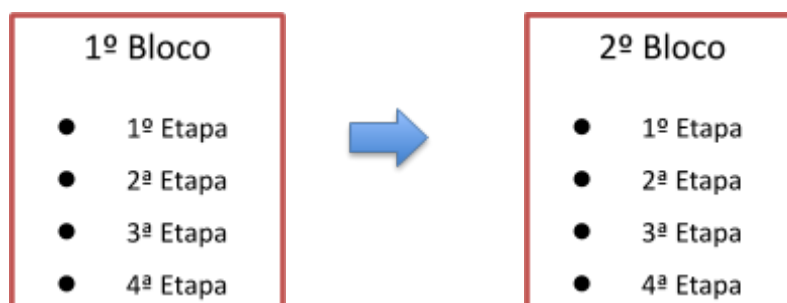
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 06/2020

**INSCRIÇÃO PARA LISTA DE ESPERA PARA ACESSO À VAGA NA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALUNOS(AS) NA MODALIDADE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), ENSINO FUNDAMENTAL**

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município da Educação, **TORNA PÚBLICAS** as diretrizes referentes às matrículas para a Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2021, pela plataforma **Pré-Matrícula Digital**, nas Escolas Municipais que oferecem a modalidade EJA, **destinada a pessoas com idade igual ou superior de 15 anos.**

O Município do Rio Grande oferta a EJA em treze escolas da rede (ANEXO 1). Nesta modalidade, cada etapa é semestral e, com isso, os(as) estudantes têm a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental, cursando o 1º e o 2º Blocos em quatro anos.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

Os(as) estudantes devem considerar o quadro abaixo na sua solicitação de matrícula:

Alunos(as) que já concluíram no Ensino Fundamental a seguinte ano/série:	Devem solicitar matrícula nas seguintes etapas da EJA:
1ª e 2ª série/ano	I Etapa do I Bloco
3ª série/ano	II Etapa do I Bloco
4ª série/ano	III Etapa do I Bloco
5ª série/ano	IV Etapa do I Bloco
6ª série/ano	I Etapa do II Bloco
7ª série/ano	II Etapa do II Bloco
8ª série/ano	III Etapa do II Bloco
9ª série/ano	IV Etapa do II Bloco

1. DOS PRAZOS:

Fica estabelecido que as inscrições para a modalidade EJA da Rede Pública Municipal de Ensino serão realizadas através da Plataforma Pré-Matrícula Digital, de **30 dezembro de 2020** a **22 de fevereiro de 2021**, através do site <https://riogrande.ieducar.com.br/pre-matricula>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

2. DAS VAGAS

Segundo a oferta de vagas, os(as) estudantes serão encaminhados(as) para as vagas disponíveis nas Escolas Municipais de Ensino, de acordo com a capacidade e fluxo de atendimento em cada uma das unidades escolares mais próximas à sua residência.

3. DAS INSCRIÇÕES:

O encaminhamento para matrícula em Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Rio Grande, fica condicionado à prévia inscrição no **Pré-Matrícula Digital**.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar (comprovante de escolaridade), se possuir.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A Unidade Escolar deverá, a partir do ato de matrícula, assegurar à comunidade escolar o acesso ao regimento interno, às normas e ao Projeto Político Pedagógico;

5.2. Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a Unidade Escolar e/ou Secretaria de Município da Educação, as inscrições no Pré-Matrícula Digital e/ou matrículas na Rede Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o(a) responsável passível das penas previstas em Lei;

5.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Município da Educação;

5.4. Este Edital entra em vigor na presente data.

Rio Grande, 30 de dezembro de 2020.

André Lemes da Silva

Secretário de Município da Educação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESCOLAS QUE ATENDEM À EJA:

- 01 EMEF ASSIS BRASIL
- 02 EMEF CIDADE DO RIO GRANDE
- 03 EMEB DE TEMPO INTEGRAL CARMEN BALDINO
- 04 EMEF CORIOLANO BENÍCIO
- 05 EMEF FRANÇA PINTO
- 06 EMEF HELENA SMALL
- 07 EMEF PROFº MANOEL MARTINS MANO
- 08 EMEF MATE AMARGO
- 09 EMEF PORTO SEGURO
- 10 EMEF RUI POESTER PEIXOTO
- 11 EMEF SÃO JOÃO BATISTA
- 12 EMEF VIRIATO CORRÊA
- 13 EMEJA PAULO FREIRE (Idade mínima 18 anos)